

Esclarecimento sobre questionamento da CVM

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu o Ofício nº 10/2025/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”), da Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que solicita os seguintes esclarecimentos:

Ofício nº 10/2025/CVM/SEP/GEA-1

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia divulgada no portal Infomoney, em 12/1/2025, sob o título: “TCU investiga licitação de R\$ 16,5 bi da Petrobras por suspeita de direcionamento”, em que foram veiculadas as seguintes afirmações:

“Uma licitação da Petrobras (PETR4), avaliada em R\$ 16,5 bilhões, está sendo analisada por técnicos do Tribunal de Contas da União (TCU) após uma denúncia de que o resultado foi direcionado, a qual foi divulgada em 12 de dezembro. As informações são da coluna de Lauro Jardim, do jornal O Globo.

A concorrência em questão é para a construção e afretamento de 12 embarcações do tipo PSV, que foi vencida pelas empresas Bram Offshore e Starnav.

Quatro dias após a assinatura dos contratos, a Associação Brasileira dos Usuários dos Portos, de Transportes e da Logística (Logística Brasil) apresentou contestação ao TCU, argumentando que os critérios que determinaram a vitória das duas empresas foram adicionados durante o processo licitatório, pouco antes da entrega das propostas.

De acordo com a Logística Brasil, as mudanças levaram a uma vantagem competitiva para a Bram e a Starnav, que possuem estaleiros próprios, enquanto restringiram a participação de potenciais concorrentes que terceirizam a construção das embarcações. A denúncia foi encaminhada ao ministro Walton Alencar.

Em nota, a Petrobras afirmou que a contratação de embarcações do tipo PSV foi realizada por meio de processo licitatório público seguindo os requisitos previstos na legislação e em seus procedimentos internos.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PÚBLICA

A companhia ressaltou que foram obtidas propostas de sete empresas e o critério para julgamento das propostas foi definido em acordo com os princípios legais de forma a garantir a competitividade, economicidade e o atendimento das necessidades operacionais da companhia.

'As empresas tiveram oportunidade de apresentar seus questionamentos sobre o edital, tendo a comissão de licitação prestado os esclarecimentos solicitados, seguindo o devido processo administrativo. A Petrobras informa que está à disposição para esclarecer as questões levantadas pelos órgãos de controle', reforçou.'

2. Diante do exposto acima, solicitamos que Vossa Senhoria esclareça se a notícia é verdadeira e, em caso afirmativo, explicar os motivos pelos quais entendeu não se tratar de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM n. 44, de 2021, além de comentar outras informações consideradas importantes sobre o tema."

Esclarecimento

Em relação ao Ofício em epígrafe, a Petrobras esclarece que, até o momento, não foi notificada pelo TCU e que não tem conhecimento dos termos da apuração sigilosa sobre o procedimento licitatório para construção e afretamento de 12 embarcações do tipo PSV, conduzido conforme a Lei 13.303/2016, cujo resultado foi divulgado em 03/12/2024.

A Petrobras esclarece que foram recebidas sete propostas neste processo licitatório, o qual seguiu os princípios legais de forma a garantir a competitividade, economicidade e o atendimento das necessidades operacionais da companhia.

O critério para julgamento das propostas foi avaliado conforme os requisitos contidos no Edital de Licitação e seus anexos. As empresas tiveram oportunidade de apresentar seus questionamentos sobre o edital, tendo a comissão de licitação prestado os esclarecimentos solicitados de forma tempestiva, dando ampla divulgação e publicidade na Petronect, portal da companhia que concentra as suas contratações.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

A Petrobras reafirma seu compromisso com a transparência e conformidade, estando plenamente disponível para responder a qualquer questionamento dos órgãos de controle, de maneira a manter uma comunicação aberta e transparente.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PÚBLICA